



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 091 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 3º da EC 47/2005 à servidora **ADRIANA DA ROCHA LEAL MACHADO**, matrícula 6188, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2807 de 02.10.1997, com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.491,32 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 3.079,75	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 769,94	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 641,62	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 4.491,31	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Itatiaia, 09 de outubro de 2024.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268
0216784

Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.10.09 15:19:43 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724